



**EDITAL 001/2021- CPG-PROPEP/UFAL CHAMADA PARA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL/
DOMÍNIO CONEXO EM DISCIPLINA AVULSA DO PPGCF/ UFAL PARA O SEMESTRE 2021.1**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas – PPGCF/UFAL, em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL e Regimento do PPGPP/UFAL tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e matrícula para discentes especiais/domínio conexo cursarem disciplinas ofertadas pelo PPGPP no segundo semestre de 2021.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo stricto sensu – UFAL/2021 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação stricto sensu e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como Aluno Domínio Conexo o aluno matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação stricto sensu da UFAL ou de outras instituições de ensino superior e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas na disciplina Tecnologia de secagem e controle de qualidade dos produtos alimentícios sólidos; **02 (duas) vagas na disciplina** Tópicos em via de administração de medicamentos e farmacocinética; **05 (cinco) vagas na disciplina** Sistemas Carreadores de Substâncias ativas e **12 (doze) vagas na disciplina** Óxido Nítrico e Sistema Cardiovascular

Disciplina	Docente	Horários
Tecnologia de secagem e controle de qualidade dos produtos alimentícios sólidos - PPCF023 (60h - 4 créditos)	Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento; Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior	Início: 07/09/21 Término: 29/10/21 Terças e sextas, 13h às 17h
Tópicos em via de administração de medicamentos e farmacocinética – PPCF024 (45h - 3 créditos)	Profa.Dra. Eliane Aparecida Eliane Campesatto	Início: 14/09/21 Término: 24/09/21 Terças, quartas e sextas, 8h às 12h:10min
Sistemas Carreadores de Substâncias ativas – PPCF003 (45h - 3 créditos)	Profa. Dra. Camila Braga Dornelas	Início: 04/10/21 Término: 04/11/21 Segunda, quartas e quintas, 8h às 12h
Óxido Nítrico e Sistema Cardiovascular – PPCF047 (30h - 2 créditos)	Profa. Dra. Êurica Adélia Nogueira Ribeiro	Início: 04/10/21 Término: 29/11/21 Segunda-feira, 14h às 18h

DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 - Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial e de domínio



conexo em até **DUAS** disciplinas.

2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia **13/08/2021 a 23h59min do dia 21/08/2021 (horário local)**, com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II. Documento pessoal com foto e CPF: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. Certidão de vínculo ou comprovante de matrícula do discente matriculado em programa de pós-graduação;
- IV. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II)

4 - **O resultado da seleção será publicado até o dia 24/08/2021** no site do PPG em Ciências Farmacêuticas/UFAL:

<https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/selecoes/aluno-especial>

5 – Após o resultado o PPGCF divulgará aos selecionados, , via e-mail, os procedimentos necessários aos interessados para efetivação final das matrículas especiais

CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

6- Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir.

7- A situação de estudante especial refere-se à matrícula em UMA disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

8- Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

9- A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

10- Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPG em Ciências Farmacêuticas na condição de aluno especial.

Maceió, 11 de agosto de 2021

Prof. Dr. Luciano Aparecido Meireles Grillo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PARA ALUNO ESPECIAL E DE DOMÍNIO CONEXO**

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M () F ()	
TELEFONES:		
EMAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: GRADUAÇÃO/ANO DE FORMAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO (DOMÍNIO CONEXO):		
1 -	DISCIPLINA SOLICITADA	
2 -		

Maceió, ___ de _____ de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, _____, portador do
RG nº _____, órgão expedidor _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de
Alagoas para o processo de seleção do EDITAL 01/2021 PPG EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/UFAL
(SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGCF/UFAL PARA 2021.2).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas são
verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura